

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

Concede o Título de Cidadania Guarabirense ao Sr. João Antônio Soares da Silva Nascimento e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Guarabirense ao Sr. João Antônio Soares da Silva Nascimento.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de março de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA
DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.03.19 00:21:52 -03'00'

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Guarabirense ao Sr. João Antônio Soares da Silva Nascimento, como forma de reconhecimento público à sua contribuição cotidiana para o funcionamento da cidade e para o bem-estar da população.

Natural do município de Pilões, João Filho, como é carinhosamente conhecido, escolheu Guarabira como espaço de trabalho, convivência e construção de sua história, integrando-se de maneira efetiva à dinâmica social e econômica da cidade. É nesse contexto que se consolida o verdadeiro sentido da cidadania: não apenas o local de nascimento, mas o compromisso diário com o lugar onde se vive, se trabalha e se contribui para o desenvolvimento coletivo.

No exercício da profissão de motorista de transporte coletivo de passageiros, o homenageado desempenha uma função essencial, muitas vezes invisibilizada, mas absolutamente estratégica para o funcionamento da cidade. É ele quem, diariamente, garante o direito de ir e vir de trabalhadores, estudantes, idosos e de toda a população que depende do transporte público para acessar serviços básicos, oportunidades e dignidade.

Reconhecer João Filho com o Título de Cidadania Guarabirense é, portanto, mais do que uma homenagem individual, é um posicionamento político desta Casa Legislativa em favor da valorização do trabalhador comum, daquele que está na linha de frente do cotidiano urbano e que, com responsabilidade e compromisso, contribui silenciosamente para o progresso da cidade.

Sua atuação representa milhares de homens e mulheres que, como ele, constroem Guarabira todos os dias, muitas vezes sem o devido reconhecimento. Ao conceder este título, o Poder Legislativo reafirma que a cidade pertence também àqueles que a movimentam, que a sustentam e que ajudam a garantir o seu funcionamento com dignidade e dedicação.



João Filho é exemplo de cidadão que, mesmo não sendo natural deste município, incorporou os valores da nossa gente, estabelecendo vínculos, contribuindo com seu trabalho e participando ativamente da vida urbana. Sua trajetória reforça a ideia de que Guarabira é uma cidade acolhedora, que reconhece e valoriza aqueles que a escolhem para viver e servir.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadania Guarabirense ao Sr. João Antônio Soares da Silva Nascimento se justifica não apenas por sua atuação profissional, mas pelo simbolismo de sua trajetória, que representa o trabalhador digno, comprometido e essencial ao desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares à aprovação da presente matéria, como gesto de reconhecimento, justiça e valorização de um cidadão que, com seu trabalho diário, ajuda a construir uma Guarabira mais justa, mais humana e mais dinâmica.

